



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

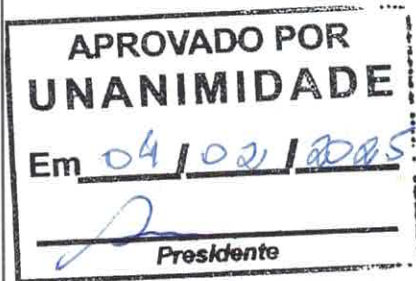
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2025

CM Nº 001/2025

AUTORA: VEREADORA SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO - PL



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAREM MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS BAIRROS DA CIDADE, ASSIM COMO NO DISTRITO DE SANTA FÉ E NO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

A limpeza nos Bairros, assim como no Distrito de Santa Fé e no Povoado de Aparecida Bela é uma medida fundamental para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti causador da dengue, Chikungunya e Zika.

Justifico que devido ao período chuvoso, assim como as dificuldades financeiras de algumas famílias que não tem condições de pagar para retirar os entulhos do quintal, visto que muitas coisas os responsáveis pela coleta do lixo e reciclagem não levam.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que faça uma programação da realização da limpeza, informando as datas das coletas para que os moradores coloquem para fora de seus quintais, assim como a equipe faça o trabalho nos lotes vazios, pois muitas vezes não há entulhos, mas, em um simples acúmulo de água pode haver a proliferação do mosquito.

Sabemos da importância da conscientização das famílias com referência a limpeza, para que possamos conter a propagação do mosquito, evitando o surto que já tivemos no passado.

Assim sendo, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Jamis Silva Bolandin, da Secretária Municipal de Saúde Excelentíssima Senhora Luciana Maria Tosti de Lima, do Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras Excelentíssimo Senhor Benedito Catanoza e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora – PL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 329
RECIBO: 05/02/2025
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

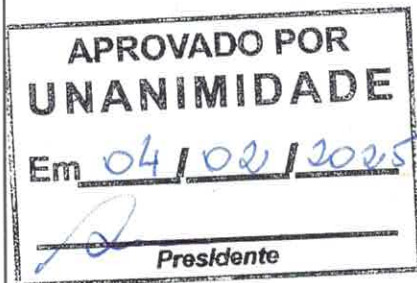
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

CM Nº 002/2025

AUTORA: VEREADORA SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO - PL



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE SINALIZAR COM FAIXAS AMARELAS ALGUNS LOCAIS DE ESTACIONAMENTO, ASSIM COMO PINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.**

Indico que providenciem faixas **amarelas defronte aos PSFs e Secretarias Municipais, assim como refazer pintura nas faixas de pedestres e redutores de Velocidade (quebra-molas), nas Ruas e Avenidas da cidade, principalmente nos locais onde estão com difícil visibilidade, devido à falta de pintura, ocorrendo risco de transtornos.**

Relato que Municípes solicitam providências com referência a pintura dessas faixas defronte aos PSFs e Secretarias, pois estão tendo dificuldades para estacionamento de ambulâncias, assim como de outros veículos que fazem entrega nos referidos locais.

Justifico que além de regulamentar o estacionamento, tornará fácil o acesso, com mais acessibilidade e segurança nos locais públicos.

Assim sendo, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Jamis Silva Bolandin e do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito Excelentíssimo Senhor Agnaldo Rodrigues e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Silvana
SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO
Vereadora – PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 331
RECIBO: 05/02/2025
my